

Ofício 012/2018

São Paulo, 25 de maio de 2018

Referência: **Contribuições da ABiogás à Consulta nº 10/2018 da ANP**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste indicar as contribuições da ABiogás para a consulta pública nº10/2018:

IV - emissor primário: produtor ou importador de biocombustível, autorizado pela ANP, habilitado a solicitar a emissão de Crédito de Descarbonização em quantidade proporcional ao volume de biocombustível produzido ou importado **e/ou** comercializado, relativamente à Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, nos termos definidos nesta Resolução;

Art. 4º As rotas de produção de biocombustíveis que estão aptas a obter Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis são:

I - biodiesel;

II - biometano de resíduos agrossilvopastoris **e saneamento**;

III - etanol combustível de cana-de-açúcar;

IV - etanol combustível de primeira e segunda geração em usina integrada;

V - etanol combustível de segunda geração em usina dedicada;

VI - etanol combustível de cana-de-açúcar e milho em usina integrada;

VII - etanol combustível de milho em usina dedicada;

VIII - etanol combustível de milho importado;

IX - Querosene parafínico sintetizado por Ácidos graxos e ésteres hidroprocessados (SPK-HEFA).

b) estar a produção localizada em município com área apta à expansão de cana-de-açúcar, segundo o Decreto nº 6.961, de 2009.

II - para **óleo de palma**:

Biocombustíveis e rotas

Os seguintes biocombustíveis possuem rotas definidas para cálculo da intensidade de carbono:

- a) Etanol Combustível;
 - b) Biodiesel;
 - c) Querosene parafínico sintetizado por ácidos graxos e ésteres hidroprocessados (SPK-HEFA) de soja;
 - d) Biometano oriundo **de** resíduos orgânicos **do setor agropecuário** e sólidos urbanos.
-

c) Outros

- Dejetos animais;
 - **Cama de aviário;**
 - **Esgoto sanitário e lodo** de estação de tratamento de efluentes;
 - **Resíduos de alimentos em geral;**
 - **Resíduos sólidos orgânicos de processos industriais;**
 - Biogás de Aterro Sanitário.
-

Quantidade de resíduos industriais e outros fertilizantes organominerais utilizados como fertilizantes por fonte (vinhaça, torta de filtro, **biofertilizante proveniente de biodigestão**, cinzas e fuligem, outros) aplicados na área total (ver requisito 2), dividida pela quantidade de cana (ver requisito 4).

Informações para cálculo da Nota de Eficiência Energético Ambiental

- Colocar como opção, em todas as fases, tanto biometano próprio quanto biometano de terceiros
 - Colocar como opção, em todas as fases, eletricidade por biogás
-

A ABiogás se coloca a disposição para sanar quaisquer possíveis dúvidas.

Atenciosamente;


Alessandro von Arco Gardemann
Presidente